



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 015

Recife, 24 de Fevereiro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....04

SUGEP.....05-07

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 235/2017-GR, de 23 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003410/2017-00,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSEANNE SANTANA DE GOIS, matrícula SIAPE nº. 1139645, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 236/2017-GR, de 23 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.001731/2017-61,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2017, para a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1700125. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 190/2016-GR, de 29/02/2016, que designou o mencionado servidor para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 237/2017-GR, de 23 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012370/2016-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir desta data, do(a) servidor(a) Antônio Carlos da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº. 3093911, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia para o Departamento de Física da UFRPE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 238/2017-GR, de 23 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022583/2016-38,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04/11/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 40 § 1º, III, "a", da Constituição Federal, da Emenda nº. 41/2003 c/c com o art 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SAMUEL LEITE BOTELHO
Nº. SIAPE	1000871
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Procuradoria Jurídica - PJ

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 239/2017-GR, de 23 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001978/2017-88,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	CELIA MARINHO DA COSTA SOARES
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0383868
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.016.865/2017 09/02/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	07/04/2016

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 242/2017-GR, de 23 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003050/2017-38,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Portarias – DPO/SUGEP, o(a) servidor(a) LUCIANA ALECRIM ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2354749, no período de 16 a 19/01 e 02 a 03/02/2017, conforme Memorando nº. 05/2017-DPO/SUGEP, de 07/02/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 122/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020182/2016-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) RINALDO APARECIDO MOTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2118675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº 004/2017 – CST de 10/02/2017.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 123/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013749/2016-25,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1009/2016-SUGEP, de 11 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 642/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 44 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 12/07/2016 [...];

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 15/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 124/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014298/2016-43,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1023/2016-SUGEP, de 18 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] para fins de cômputo de interstício a data de 20/05/2016 e efeitos financeiros a partir de 18/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 656/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 24 do Processo acima mencionado. [...]

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 23/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 125/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009686/2016-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 977/2016-SUGEP, de 29 de setembro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 587/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 46 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 19/05/2016 [...];

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 15/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

Página | 6

PORTARIA Nº. 126/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002013/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER Licença à Adotante, com remuneração integral, no período de 12/01 a 11/02/2017, 30 (trinta) dias, em favor da servidora desta Universidade EDNA IZABEL CHERIAS, Matrícula SIAPE nº. 0383107, por ter adotado a criança GUILHERME CHERIAS DINIZ, nascida em 08/02/2013. Tal Ato fundamenta-se no art. 210, caput, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, c/o art.33, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.069/90, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 127/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012857/2016-81,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1024/2016-SUGEP, de 18 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 629/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 58 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 01/08/2016 [...];

Leia-se:

[...] recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 11/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 128/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013950/2016-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1028/2016-SUGEP, de 19 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 650/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 89 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 10/08/2016 [...];

Leia-se:

[...] recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 15/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 129/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013571/2016-12,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1020/2016-SUGEP, de 18 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 632/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 08/07/2016 [...];

Leia-se:

[...] recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 1º/09/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

Página | 7

PORTARIA Nº. 130/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012886/2016-42,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1019/2016-SUGEP, de 18 de outubro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 628/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 85 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 08/08/2016 [...];

Leia-se:

[...] recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 11/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 131/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015902/2016-59,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1176/2016-SUGEP, de 08 de novembro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 709/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 139 do Processo acima mencionado [...]

[...] Efeitos Financeiros a partir de 15/08/2016 [...];

Leia-se:

[...] recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 18/08/2016, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº 81/2016

PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 132/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014357/2016-83,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1210/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] (Classe "A", Professor Assistente "A") [...]

Leia-se:

[...] (Classe "C", Professor Adjunto) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP
